CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 50/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto a Procuradoria Geral do Município, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis, com relação aos processos judiciais e administrativos em desfavor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, nos termos a seguir:

I - Sabemos que a Procuradoria Geral do Município vem buscando mecanismos jurídicos para compelir a Concessionária ao cumprimento das Leis, porém, atualmente, gostaríamos de solicitar informações sobre a existência de algum processo em andamento?
II - Com relação ao tratamento do esgoto em toda cidade, a Concessionária teria responsabilidades para tratar esgoto da Universidade e do Bairro Gaspar Lopes, sendo assim, esse procedimento vem ocorrendo? Se não, em que fase processual encontra-se essa situação?

III - A cidade de Alfenas passou por inúmeras obras de asfaltamento nos últimos anos, sendo assim, quando a COPASA realiza uma obra e deixa o asfalto em péssimas condições, a Prefeitura Municipal tem realizado as multas?

IV - Tecer outros comentários que entenderem pertinentes.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição encontra respaldo na função fiscalizadora própria do Poder Legislativo de controle dos atos do Poder Executivo, bem como objetiva garantir a fiel execução e o devido cumprimento do contrato, em conluio com o máximo de transparência e em prol do interesse público. Destarte, a referida solicitação objetiva, ainda, ressaltar a necessidade e a importância do cumprimento do disposto no Contrato de Concessão, bem como na Lei Municipal nº 3.561/2003.

Sem mais para o momento, desde já, aguardo o envio das informações ora solicitadas, oportunidade que, renovo votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de abril de 2025.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2025.04.15 11:13:38 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)

Vereador